



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º 488/2023.

"Constitui Comissão Responsável pela Conferência dos materiais em estoque físico no Almoarifado Central"

O Prefeito do Município de Corumbiara-RO, no uso de suas prerrogativas legais, consoante ao disposto no artigo 65, § 4º, inciso II, alínea c Lei Orgânica Municipal, c.c. com a Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Municipal n.º 044, de 15 de junho de 2018;

R E S O L V E;

Art. 1º Constituir Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em estoque físico do almoarifado central da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, composta pelos seguintes membros.

Tania Maria Kechner - **Presidente** - SEMUSA

Membros;

- Geraldo Carvalho de Oliveira - SEMUSA
- Arvelande Rodrigues da Silva - SEMUSA
- Katia Cristina Lerner de Oliveira Souza - SEMAS
- Danielle Picinin Tavares - SEMAS
- Claudinéia Pereira da Silva - SEMAS
- Maria das Graças Souza - SEMAF
- Marilene Aparecida Oliveira Santos Souza - SEMAF
- Ednéia da Silva Pereira - SEMED
- Renato Delfino de Souza - SEMED
- Gabriel Souza Cassamareke - SEMOSP
- Antônio Souza Costa - SEMOSP
- Higor Ruam Simões - SEMAM
- Marcio Rodrigues de Almeida - SEMAM

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar relatório dos bens constantes no almoarifado, apontando as inconsistências quando ocorridas.

Parágrafo Único- A Comissão apresentará à Controladoria Geral, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação desta Portaria, o **Relatório contendo o estoque físico** do Almoarifado central, bem como **Relatório de eventuais divergências entre estoque físico e contábil**, e outros apontamentos que julgarem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbiara, 06 de Novembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 06/11/2023 às 12:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 08/11/2023 às 12:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **140331** e o código verificador **0D1B4F40**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/11/2023 07:54
2	Gabriel Souza Cassamareke	***.509.622-**	08/11/2023 12:59
3	Antonio Sousa Costa	***.177.135-**	08/11/2023 13:09

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 1357	08/11/2023	141206

Referência: [Processo nº 1-1970/2023](#).

Docto ID: 140331 v1